

Dias 13 e 14 Eleição sindical dos metalúrgicos de Salto

Nos dias 13 e 14 de março acontece o primeiro turno das eleições sindicais dos metalúrgicos de Salto. O primeiro turno vai definir os Comitês Sindicais de Empresas (CSEs), onde os metalúrgicos sindicalizados vão eleger os integrantes que farão parte da diretoria plena do nosso Sindicato. Participem, votem e escolham os representantes que estarão a frente do nosso Sindicato nos próximos 3 anos.

Pág. 3

Sindicato faz declaração de IR gratuitamente para sócios

Pág. 3

Como previa o Sindicato o fim do amianto não prejudica produção na Thermoid

Pág. 3

Educação inclusiva foi tema de debate na OAB de São Paulo

Pág. 4

Justiça garante reintegração de dirigente sindical na Conbrás

Pág. 3

Continuamos indignados!



Queremos respostas!

Pág. 2

8 de março

III Caminhada das Mulheres de Salto

O Dia Internacional das Mulheres vai ser marcado por uma caminhada pelas ruas de Salto.

Levantando bandeiras pela redução de jornada, sem redução de salários, pelo fim da violência e por políticas públicas voltadas para o gênero, as mulheres vão caminhar pelas principais ruas do centro da cidade.

A concentração será às 9h30 na praça XV de Novembro.

Participe!

Pág. 4

GLOBAL SCHOOL

Promoções Especiais para os associados do sindicato e suas famílias!

Matriculando-se no curso de **INGLÊS** ou **INFORMÁTICA** você ganha o curso de **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**.

visite www.globalschool.com.br

4029-6004

Rua Rui Barbosa, 999 - Centro - Salto

Ronofran

INSTRUTORA E TREINAMENTO

Experiência em capacitação profissional!

Trilhadora de Plástico Logística Operadora de Empilhadeira

SALTO - Rua Rui Barbosa, 1165 - Centro - Fone: (11) 4862-4433 | Cel: (11) 9704-8488
 INDAGATUBA - Rua Teodoro Sabatini, 218 - Centro 3 - Fone: (11) 5625-0857 | Cel: (11) 9704-8488
 PORTO FERRAZ - Rua Duarte Siqueira, 104 - Centro - Fone: (11) 9734-4191
 BOM JARDIM - Av. João Lúcio Pires, 126 - St. Paulo das Figueiras - Fone: (11) 2362-3685 / 2362-3688

A VOZ DO TRABALHADOR

Pág. 3

Canberra Infertec Siemens/Continental

MULHER: Nossa história é de Luta Nossa luta é por igualdade de direitos

A história de luta das mulheres trabalhadoras começou no dia 8 de março do ano de 1857, onde operárias de uma fábrica de tecidos, situada na cidade norte americana de Nova Iorque, fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar melhores condições de trabalho, tais como, redução na carga diária de trabalho para dez horas (as fábricas exigiam 16 horas de trabalho diário), equiparação de salários com os homens (as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem, para executar o mesmo tipo de trabalho) e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho.

A manifestação foi reprimida com total violência. As mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano.

Porém, somente no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, ficou decidido que o 8 de março passaria a ser o "Dia Internacional da Mulher", em homenagem as mulheres que morreram na fábrica em 1857. Mas somente no ano de 1975, através de um decreto, a data foi oficializada pela ONU (Organização das Nações Unidas).

Há 33 anos o dia 8 de março é marcado pela luta das mulheres por respeito e por igualdade de direitos.

É sabido que as mulheres são a maioria e representam 52% da população brasileira, mas na Câmara elas ocupam menos de 10% das cadeiras. Isso não por falta de competência para ocupar cargos no poder público, mas porque onde impera a maioria masculina, a escolha é entre os homens.

O espaço da mulher no mercado de trabalho também tem crescido consideravelmente. Há 50 anos a mulher ocupa 10% do mercado de trabalho, hoje ela disputa o mercado de trabalho com homens de igual para igual.

Mesmo assim, homens ainda recebem salário maior do que as mulheres. O que já se sabia informalmente se confirmou a partir da análise dos dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Ministério do Trabalho e Emprego. Segundo o levantamento, ano-base 2006, a remuneração média de um trabalhador do sexo masculino foi de R\$ 1.327,08, enquanto as mulheres receberam R\$ 1.103,47 - 16,8% a menos.

Além disso, a mulher tem outras ocupações além da vida profissional. Diferentemente do homem, que normalmente consegue focar quase toda sua energia para o trabalho, as mulheres, exercem dupla e até tripla jornada, pois são requisitadas para se envolverem em assuntos familiares e extra-trabalho. Sua atividade empresarial é compartilhada com diversas outras, como cuidar do lar, do marido, dos filhos e do restante dos familiares.

Protestar no dia 8 de março é importante pois a luta por igualdade de gêneros é contínua, mas nada mais justo que essa data também seja um momento de comemoração.

Durante muitos anos a mulher foi agredida, muitas vezes dentro de seu próprio lar e sofreu calada. Mas a Lei Maria da Penha, sancionada pelo presidente Lula em 2006, veio para mudar esse quadro, e mudou. Segundo um levantamento parcial da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, nos oito primeiros meses de vigência da Lei Maria da Penha, foram instaurados 32.630 inquéritos policiais e 10.450 processos criminais e feitas 864 detenções em flagrante e 77 prisões preventivas.

As informações que constam desse levantamento foram fornecidas pela metade dos juizados, varas e delegacias da mulher que responderam ao questionário.

Esses números representam um marco na história da mulher brasileira, portanto é motivo de comemoração.

A Secretaria de Política para Mulheres, que foi criada no Governo Lula também lançou uma

Central de atendimento à mulher funciona 24 horas, diariamente, e pode ser acionada de qualquer telefone em todo o Brasil.

De qualquer telefone no país as mulheres podem ligar gratuitamente 180, para receber informações sobre questões jurídicas e orientações a respeito de delegacias especializadas, postos de saúde, casas abrigos etc. A Central opera em sigilo e registra ligações sobre agressões físicas, psicológicas, violência sexual, assédio sexual e moral, atentado ao pudor, estupro, tráfico de mulheres para fins de exploração.

As mulheres trabalhadoras desempregadas conquistaram recentemente o direito à licença-maternidade pago pela Previdência Social. As mulheres terão direito ao benefício se o nascimento ou adoção do filho ocorrer em um período que varia de 12 a 36 meses após a demissão ou a partir da data da última contribuição individual.

Ainda falando em licença maternidade, o Senado aprovou por unanimidade, o projeto de lei que aumenta para 6 meses a licença-maternidade. A adoção da licença ainda é voluntária, tanto para a empresa quanto para a trabalhadora. A empresa que quiser conceder a licença de 6 meses deve aderir ao programa Empresa Cidadã, criado pelo próprio projeto, que dará ao empregador isenção total no Imposto de Renda do valor pago às trabalhadoras nos dois meses a mais de licença.

São conquistas que merecem serem comemoradas neste 8 de março.

A luta contra opressão, exploração e por igualdades é árdua e contínua, e as conquistas muitas vezes vem a passos lentos, mas a força da mulher brasileira jamais permitira que essa história de luta se rompa e continuará seu caminho mostrando seu valor e ocupando um espaço cada vez maior em diversos segmentos da sociedade.

Continuamos indignados! Queremos uma resposta



Nosso Sindicato pediu força e união, e os trabalhadores da Siemens/Continental/Brose responderam que estão dispostos a lutar, durante uma assembleia realizada em frente das empresas, na manhã do dia 28 de fevereiro.

Cansados, insatisfeitos e ansiosos por uma posição das empresas Siemens, Continental e Brose, os trabalhadores pararam na porta da empresa, e em assembleia realizada pelo nosso Sindicato, de-

monstraram seu descontentamento com a falta de resposta das "tais" empresas.

Mediante a mobilização dos trabalhadores que participaram ativamente da ação sindical, as empresas, resolveram após inúmeras tentativas, responder ao nosso Sindicato, marcando uma reunião para o mesmo dia.

Durante a reunião, nosso Sindicato relatou ao representante da Siemens ou da Continental ou quem sabe da Brose, todas as duvi-

das dos trabalhadores, exigindo assim respostas concretas o mais rápido possível.

Ficou firmado um acordo entre o nosso Sindicato e o representante das empresas que no dia 4 de março, uma nova reunião vai esclarecer todas as dúvidas dos trabalhadores.

Nosso Sindicato, assim como os trabalhadores aguarda ansioso por essa reunião, para saber qual a atual situação da Siemens, ou Continental, ou seria Brose?

Sindicatos garantem que o reajuste do mínimo esteja entre o mais alto das últimas décadas

A ação do movimento sindical, através das marchas anuais que organizou e dos processos de negociação que se seguiram, permitiu que o salário mínimo tivesse um reajuste real acumulado de 30,11% entre 2004 e 2007 - o mais alto das duas últimas décadas e bastante superior ao que estabeleciam as previsões orçamentárias oficiais e ao que defendia a equipe econômica do governo federal.

Por ter forçado o governo a elevar as propostas iniciais de reajuste, o processo de valorização do salário mínimo nos últimos anos configura, negavelmente, um avanço produzido pela organização dos trabalhadores.

A definição do reajuste a vigorar a partir do próximo mês de março deve obedecer aos crité-

rios do acordo firmado entre as centrais e o governo no final de 2006, quando foi estabelecida uma política de médio prazo para os reajustes.

O novo valor do salário mínimo deve corresponder ao INPC dos 11 meses transcorridos entre abril de 2007 e fevereiro de 2008, somado à variação do PIB em 2006. É importante lembrar que o INPC de fevereiro ainda não foi divulgado oficialmente, o que impede a antecipação precisa do novo valor. Porém, já é possível afirmar que o acumulado desde 2004 deve atingir 35% de reajuste real.

A política de valorização do salário mínimo segue até 2011, quando está prevista a revisão do acordo através de novo processo de negociação.

Para a CUT, o acordo significa um impor-

tante passo para reverter o achatamento brutal do salário mínimo nos anos 1990 e início dos anos 2000, e um dos importantes fatores do fortalecimento recente do mercado interno. Os reajustes incidem sobre os ganhos de aproximadamente 18 milhões de assalariados e de 17 milhões de aposentados e pensionistas. E fazem parte da luta pelo salário mínimo necessário estimado pelo Dieese, de R\$ 1.924,59, que devemos continuar perseguindo, diz Artur Henrique, presidente nacional da CUT.

O novo salário mínimo, de R\$ 412,42, começou a vigorar desde o dia 1º de março, com reajuste de 8,52% sobre o mínimo atual (R\$ 380).

Fonte: CUT

Dias 13 e 14 de março tem eleição sindical dos metalúrgicos do Salto

Nos dias 13 e 14 de março acontece o primeiro turno das eleições sindicais dos metalúrgicos de Salto.

O primeiro turno vai definir os Comitês Sindicais de Empresa (CSEs), elegendo os integrantes que farão par-

te da diretoria plena do nosso Sindicato.

Todos os metalúrgicos sindicalizados terão direito ao voto e poderão votar nas urnas que estarão percorrendo as fábricas da categoria.

A apuração dos votos acontecerá no dia 15, a

partir das 18h, na sede do nosso Sindicato.

Apesar da eleição acontecer com chapa única, ou seja, apenas uma chapa inscreveu candidatos, é importante que todos os metalúrgicos sindicalizados exerçam seu direito ao voto.

O segundo turno que vai eleger o presidente e demais membros da direção executiva do Sindicato, os membros do Conselho da Direção e o Conselho Fiscal, vai acontecer no dia 10 e 11 de abril.

Sindicato faz declaração de IR gratuitamente para sócios

A partir do dia 17 de março, todos os sócios do nosso Sindicato podem declarar o seu imposto de renda pessoa física exercício 2007, gratuitamente.

A declaração será feita no Escritório Êxodo, das 8h30 às 18h30 de segunda à sexta e das 9h às 12h aos sábados, na rua Barão do Rio Branco, 366 (ao lado do Pakito).

Os sócios interessados em fazer sua declaração deverão retirar uma requisição na sede do Sindicato na Rua

Antonio Vendramini, 258, Vila Teixeira, ou com nossos diretores na fábrica, a partir do dia 10 de março.

A declaração é obrigatória para todos aqueles que tiveram rendimento igual ou superior à R\$ 15.764,28, durante o ano de 2007; tiver somado em bens iguais ou maior a R\$ 80.000,00; realizado qualquer transação de compra e venda no ano 2007 e ou participado de quadro societário de empresa como titular ou sócio.

Documentação

Para a declaração são necessários os seguintes documentos: rendimento anual de 2007; se apresentando rendimento anual do INSS, próprio para declaração de IR; CPF do declarante; título de eleitor; CPF dos dependentes; cópia da última declaração; recibos de médicos, dentistas, planos de saúde, advogados, aluguéis, escolas (Ensino Infantil, Fun-

damental, Médio e Universitário); nome e data de nascimento dos dependentes (menores de 21 anos); comprovante de residência; relação de bens e valores dos mesmos (carro, terreno, casa, telefone, etc); extrato bancário próprio para declaração de IR, conta corrente e poupança; comprovante de dívidas (carro, casa, terreno, etc), rescisão de trabalho em caso de dispensa no ano de 2007.

Como previa o Sindicato o fim do amianto não prejudica produção na Thermoid



Diretores do nosso Sindicato junto com representantes da Delegacia do Trabalho e do Ministério Público quando as máquinas da Thermoid foram lacradas devido ao uso do amianto

Depois de tantas lutas de vários órgãos de defe-

sa do trabalhador, a Thermoid deixou de usar ami-

anto (substância cancerígena) na fabricação de seus produtos há um ano.

No mês de fevereiro a Thermoid iniciou a retirada dos resíduos de amianto, que estão sendo levados para um Aterro Sanitário no Rio Janeiro. Já foram retiradas 18 toneladas, e ainda faltam 12 toneladas.

A Thermoid se negava a banir a substância alegando que isso prejudicaria a sua produção, o que não aconteceu.

“Assim como previa nosso Sindicato, nada mudou, hoje, depois de um ano sem amianto, a produção da Thermoid continua a todo vapor, sem queda na qualidade dos produtos”, declara Agenor diretor do nosso Sindicato. “O que mudou foi a qualidade de vida dos trabalhadores que estão livres da substância cancerígena”, conclui Agenor.

Justiça garante reintegração de dirigente sindical na Conbrás



Por determinação da justiça o dirigente sindical Flavio Cruz foi reintegrado na Conbrás no dia 19 de fevereiro.

O dirigente sindical que foi demitido de

forma arbitrária, tendo em vista sua estabilidade de emprego, foi reintegrado na mesma função que exercia na empresa antes de seu afastamento.

Metalúrgico da Élice se desliga do Sindicato

Cirineu Porfírio, dirigente sindical na Élice, se desligou do nosso Sindicato e da empresa no dia 21 de fevereiro. O motivo do desligamento foi particular.

A diretoria do nosso Sindicato deseja ao companheiro Cirineu

muita sorte e sucesso nesse novo caminho e agradece pela sua dedicação durante os anos em que foi dirigente sindical deixando sua marca nas constantes lutas por condições mais dignas de vida e trabalho.

Boa sorte Cirineu!



Canberra

Nossa união é nossa Força

Os companheiros da Canberra estão vivendo um momento delicado. Irregularidades, descasos, e constantes intrigas são semeadas no chão da fábrica com um único objetivo: o de enfraquecer o trabalhador.

RH

Um dos grandes problemas da Canberra é o setor de RH. Apesar de ser um setor que trata de recursos HUMANOS, o tratamento dispensado aos trabalhadores é de total desrespeito, e sem dúvida um dos motivos

Não podemos permitir que nossa luta seja enfraquecida por mexericos de patrão.

Lembre-se: Nossa união é nossa força, e a única arma que temos para lutar por nossos direitos.

pelo qual os funcionários da Canberra estão descontentes.

É preciso que a Canberra melhore a comunicação e o treinamento desse setor que trata diretamente de recursos HUMANOS.

Infertec

Situação insustentável

A situação na Infertec está se tornando insustentável para os trabalhadores que tem até suas idas ao banheiro monitoradas pelos encarregados.

Vigiados constantemente os trabalhadores se sentem constrangidos e são acusados de irem ao banheiro apenas para atenderem celular.

Falando em celular, mesmo na hora do almo-

ço, esse aparelho é proibido na empresa. Outro motivo de descontentamento é que a empresa continua sem uma política de cargos e salários, ou seja, trabalhadores na mesma função e horário, mas com salários diferentes.

Nosso Sindicato vai marcar uma reunião com a direção da Infertec para apresentar as reivindicações dos trabalhadores.

Siemens/Continental

RH em destaque

Não bastasse todos os desmandos do setor, a supervisora do RH, demonstrando descaso com o trabalhador, faz críticas a Folha Metalúrgica, e em tom de deboche, diz que o informativo dos trabalhadores fica “sem graça”, quando o setor do RH da Siemens não é pronunciado. A supervisora afirmou para nossos diretores, que toda vez que o nome dela, ou o setor de RH da Siemens aparece no jornal ela ganha aumento de salário.

Essa atitude demonstra até onde chega os desmandos da supervisora que desrespeita o trabalhador e debocha da direção da empresa.

Estabilidade de emprego garantida

O setor do RH também é desinformado. A supervisora do RH comunicou aos cipeiros eleitos em outubro do ano passado, para um mandato de dois anos, que na transação de venda da Continental para a Brose eles perderiam a estabilidade de emprego.

Informação errada. A lei é clara, em caso de incorporação de empresas, todos os direitos dos cipeiros eleitos permanecem. A Brose pode até eleger uma nova comissão de Cipa, mas os direitos dos cipeiros eleitos na Continental permanecem até o fim do mandato.



8 de março

Mulheres realizam caminhada por direitos

Neste 8 de março, as companheiras de Salto saem às ruas por seus direitos, na III Caminhada das Mulheres de Salto.

Levantando bandeiras pela redução de jornada, sem redução de salários, igualdade salarial, participação no poder e políticas públicas voltadas para o gênero, as mulheres vão percorrer diversas ruas do centro de Salto.

A concentração será às 9h30 na Praça XV de

novembro, onde a Secretária de Saúde de Salto estará com uma equipe aferindo a pressão arterial da população.

A caminhada termina na Praça Archimedes Lammoglia, com entrega de plantas medicinais oferecidas pela Pharmaderma, distribuição de rosas, brindes, sorteio de cesta de produtos de beleza. Também haverá um show com a bateria da Escola de Samba Unidos do Morro.

Aviso:

Para garantir que todas as mulheres de Salto possam participar da Caminhada, nosso Sindicato avisa que haverá ônibus saindo dos bairros Jardim União, São Judas, Salto Ville (Cecap), Nações, Jardim Independência (Salto de São José) e Santa Cruz, até a Praça XV de Novembro. A saída dos bairros será às 8h30.

Agenda da Semana da Mulher

04/03 – 19h – Palestra sobre “A mulher na Política”, com a palestrante deputada estadual do PT, Ana Perugine, da cidade de Hortolândia.
Local: A.I.R. Associação Instrutiva e Recreativa José do Patrocínio.

05/03 – 19h – Palestra sobre “A mulher no mercado de trabalho”, com a palestrante Rosimar Dias Machado, Secretária da Mulher FEM/CUT
Local: Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba e região.

07/03 – 19h – Palestra sobre “Lei Maria da Penha e Direito de família”, com a palestrante Dra. Cláudia Pastorello.
Local: Jardim Santa Cruz.

Educação inclusiva foi tema de debate na OAB de São Paulo

O Conselho Municipal dos Deficientes de Salto (CMDS), esteve presente na sede da O.A.B. de São Paulo, no dia 12 de fevereiro, participando da palestra “educação inclusiva”. Na oportunidade houve um debate com a Dra. Maria Tereza Eglér Mantoan, pedagoga e especialista em educação de alunos com deficiência mental; Dra. Eugênia Augusta Gonzaga Fávero, procuradora da república e Dra. Linamara Rizzo Baptistella, médica fisiatra e diretora executiva de medicina de reabilitação do H.C.

Valter Luiz, diretor do nosso Sindicato e mem-



Da esquerda para a direita os conselheiros: Valter Luiz, Odair Schiavone, Dra. Maria José Costa Naum, Suzana e Rogério Lamana

bro do CMDS participou do debate “É sempre importante e enriquecedor

participar ações que tenham como objetivo a busca de oportunidades

iguais para todos os seres humanos”, declara Valter Luiz.

Escolhe, pois, a vida

A Campanha da Fraternidade 2008 tem como tema “Fraternidade e Defesa da Vida”. Com o lema “Escolhe, pois, a vida”, a Campanha deste ano tem como preocupação chamar a atenção de todos os brasileiros para as grandes ameaças que a vida humana



vem sofrendo nos últimos tempos, como o aborto, a violência, a pobreza e a eutanásia, e para a indiferença com que essas agressões estão sendo tratadas.

A Campanha pretende levar a sociedade a refletir, defender e a promover a vida humana do nascimento até a morte. Em uma sociedade almejada materialista e competitiva como a atual, as pessoas tendem a determinar valores para coisas e pessoas tendo em vista interesses particulares.

É preciso que se compreenda a vida como Dom de Deus e que seja valorizada em todas as circunstâncias, com o compromisso ético do amor fraterno.

Coluna exclusiva para orientar os trabalhadores sobre os direitos garantidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Convenção Coletiva da Categoria Metalúrgica.

SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL

Substituição processual é a demanda de uma parte para a tutela de direito controvérsio de terceira pessoa. É também chamada legitimação extraordinária. No caso, utilizando este instituto da substituição processual, pode o sindicato, independentemente de procuração dos integrantes da categoria, ajuizar reclamações trabalhistas contra os empregadores que descumprem obrigações legais. Porém, somente ocorre a substituição nas situações previstas em lei, sendo que, na regra geral, ninguém poderá pleitear, em nome próprio, direito alheio, salvo quando autorizado por lei. É o que prevê o artigo 6º do Código de Processo Civil. Nes-

te contexto, é que temos que ver o papel da entidade sindical. A CLT já autorizava que os sindicatos substituíssem seus associados em ações que buscassem o pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade (artigo 195, parágrafo 3º) e no caso de descumprimento de sentenças normativas, proferidas em dissídio coletivo, pelas empresas (artigo 872, parágrafo único). Mas não podia, o sindicato processar diretamente a empresa que deixasse de cumprir cláusula de convenção coletiva.

A promulgação da Constituição Federal de 1988, trouxe um alento acerca deste assunto. O artigo 8º, inciso III, da Constituição Federal prevê que “ao sindicato cabe a defesa dos

interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas”. Apesar da clareza do texto legal acima, o Tribunal Superior do Trabalho, em 06/05/1993, editou o Enunciado (Súmula) 310, no qual colocou várias limitações à atuação dos sindicatos na defesa coletiva dos membros da categoria. Em resumo, este Enunciado restringia a atuação dos sindicatos às ações que visassem à satisfação de reajustes salariais específicos, resultantes de lei salarial. Além dos permitidos pela CLT, acima citados.

O Enunciado nº 310, felizmente, foi revogado em 01/10/2003. Iniciou-se, imediatamente, uma batalha jurídica para se definir se o artigo 8º, inciso III da Constituição é amplo e irrestrito ou

não. O assunto foi debatido no Supremo Tribunal Federal, em um julgamento conjunto dos Recursos Extraordinários (REs 213.111; 210.029; 193.503; 193.579; 208.983; 211.303; 211.152; 214.830; 211.874 e 214.668). O posicionamento será votado a partir do Recurso Extraordinário nº 213.111, do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Taubaté (SP). O sindicato ajuizou uma Reclamação Trabalhista (RT) contra a Nossa Caixa-Nosso Banco S/A objetivando o recebimento de diferenças salariais. O Sindicato dos Bancários de Taubaté perdeu o processo no TST, que julgou a ação quando ainda estava em vigência o Enunciado nº 310. Desta decisão, o Recurso Extraordinário foi interposto pelo sindicato contra o acór-

dão proferido pelo TST. O voto dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, felizmente, foi no sentido de que os sindicatos podem substituir amplamente os integrantes da categoria.

Isto quer dizer que o Sindicato pode entrar com ações coletivas em nome dos trabalhadores de determinada empresa, reivindicando o cumprimento de lei por parte dos patrões.

Atualmente o empregado não tem condição de ir a juízo sem por em risco a sua sobrevivência. Assim sendo, a substituição processual é uma forma de assegurar esse exercício do direito de ação, sem o risco da demissão, já que será o sindicato quem irá ingressar com a reclamação, e não o empregado. Por isso, a decisão do Supremo Tribunal Federal foi

de grande importância para o trabalhador brasileiro. Ele será defendido pelo sindicato na Justiça, sem precisar dar procuração, e sem se expor ao risco de retaliação pelo empregador.

E, por fim, temos a dizer que o nosso sindicato já ingressou com várias ações trabalhistas como substituto processual contra empresas. Somente do ano passado para cá foram cinco reclamações contra empresas da base. A maior parte buscando o FGTS não depositado. Para que o Sindicato possa agir, é importante o trabalhador denunciar se o patrão não está cumprindo a lei, como, por exemplo, se não está depositando o Fundo de Garantia.